



PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos dos Autistas – AMA de Joaçaba, Herval D'Oeste, Catanduvas e Luzerna, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos dos Autistas – AMA de Joaçaba, Herval D'Oeste, Catanduvas e Luzerna, com sede no Município de Joaçaba.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	LAGES	LEIS
.....
	Associação dos Amigos dos Autistas – AMA de Joaçaba, Herval D'Oeste, Catanduvas e Luzerna	

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Amigos dos Autistas – AMA de Joaçaba, Herval D'Oeste, Catanduvas e Luzerna, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

A AMA de Joaçaba, Herval D'Oeste, Catanduvas e Luzerna, conforme seu Estatuto Social, dedica-se na defesa, proteção e atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), integrando-as na vida comunitária e de seus familiares, bem como incentiva a realização de programas de conscientização sobre o diagnóstico precoce e a interação com organizações de saúde, educação e assistência social para ampliar o atendimento especializado, entre outras finalidades.

Diante da significativa contribuição da Associação dos Amigos dos Autistas – AMA de Joaçaba, Herval D'Oeste, Catanduvas e Luzerna para a comunidade autista, torna-se justificável e necessário o reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Estadual.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves